

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.058694/2024-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOÃO EDSON DESIDÉRIO CARLOS, matrícula nº 22200181400490, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058694/2024-82. Palmácia, 10 de abril de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ASMI Nº05/2024

OBJETO: PROJETO XII JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE torna público que durante o mês de JUNHO de 2024 publicará o edital, com o intuito do recebimento de propostas, visando seleção de entidade executora do XII Jogos dos Povos Indígenas do Estado do Ceará, já de acordo com sua nova regulamentação, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e as normas complementares que regem a matéria do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, atualizado pelo Decreto Estadual nº 32.872, de 04 de novembro de 2018 e a Lei Complementar nº 178/2018. O edital e os demais documentos anexos serão publicados na íntegra no endereço www.esporte.ce.gov.br. Dentre as principais informações o edital trará: - Modelo de Proposta para entidade para detalhamento das ações; - Critérios de seleção; - Cronograma da seleção; - Modelo de Plano de Trabalho para entidade selecionada. Fortaleza, 13 de junho 2024. Rogério Nogueira Pinheiro Secretário do Esporte do Estado do Ceará. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº004/2024 PRÉ-RESERVA Nº1317440

Considerando o disposto nos autos do processo nº 42001.000782/2024-01, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº004/2024**, para a concessão de patrocínio à Associação Desportiva Iguatu - ADI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.761.579/0001-21, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE, na seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.151.10859.2.335041.1.500.9100000.0.4.01 - 955376. Fortaleza, 11 de junho de 2024. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2022/PRÉ-RESERVA 1318093

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE) E A EMPRESA DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI – EPP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 6740, Sala 1012, Torre Business, bairro Cocó, Fortaleza/Ceará, CEP: 60192-022; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº NUP 42001.000439/2024-58; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº018/2022** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Maio de 2024 até 07 de Maio de 2025, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, no valor de R\$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: de 07 de Maio de 2024 até 07 de Maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 07 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte e Kílvia Mara Beserra Santiago - Representante Legal da DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI – EPP.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004.2024/PRÉ-RESERVA: 1313036000

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 17.037.475,80 (DEZESSETE MILHÕES, TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); PROCESSO Nº: 42001.000144 / 2024-81 Secretaria do Esporte - SESPORTE OBJETO: Contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ – ENEL, empresa que fornecerá **energia elétrica para suprir as necessidades do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Arena Castelão** e da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE. JUSTIFICATIVA: A Arena Castelão e a Secretaria do Esporte, com o intuito de dar continuidade no exercício de suas atividades necessita da contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, objeto dos autos desse processo, a ser fornecido pela Companhia de Energia do Ceará – ENEL. Assim, por a empresa contratada ser a única fornecedora exclusiva desse serviço, se mostra viável e necessária a presente contratação direta, a ser feita através da inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.037.475,80 (dezessete milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.20912.03.339039000.1.500.9100000.0.3.01 - 24292 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput c/c inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ - ENEL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 108, série 103, ano XVI, que publicou o Extrato de Contrato nº 016/2024. **Onde se lê:** Extrato de Contrato Nº do documento 016/2024 - PRÉ-RESERVA Nº 1310168 **Leia-se:** Extrato de Contrato Nº do documento 016/2024 - PRÉ-RESERVA Nº 1310170 Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

